

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmc.m.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Gabriel Ribas Neponucena

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 3066 ANO 12
CRUZ MACHADO (PR), 29 DE OUTUBRO DE 2024



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	04
Extratos.....	
Relatórios.....	

Diversos.....	05
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 5069 /2.024.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1845/2.023 de 08 de Dezembro de 2023.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 5º da Lei Municipal nº 1845/2023 de 08 de dezembro de 2023 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 663.000,00 (Seiscentos e sessenta e três Mil Reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.02 – Secretaria Municipal de Cultura	
13.392.7.2076 – Organização e Promoção de Festividades Municipais	
(364) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
FONTE: 00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000	100.000,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS	
07.01 – Departamento de Serviço Rodoviário Municipal	
26.782.3.2.010 Conservação e Manutenção de Estradas e Vias	
(368) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 563.000,00
FONTE: 00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000	224.000,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	
FONTE: 00504/00504.99.99.00.00.2.704.0000	339.000,00
(SF) - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	
TOTAL	R\$ 663.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 – Secretaria de Educação	
12.361.6.2023 – Transporte Escolar	
(291) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 40.000,00
FONTE: 00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000	40.000,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	
06.02 – Secretaria Municipal de Cultura	
13.392.7.2076 – Organização e Promoção de Festividades Municipais	
(363) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 25.000,00
FONTE: 00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000	25.000,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS	

07.02 – Departamento de Serviços Urbanos	
25.752.17.2.013 – Serviços de Iluminação Pública	
(385) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
FONTE: 00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000	100.000,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	
08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.01 – Secretaria de Agricultura	
20.608.8.2061 – Secretaria Municipal de Agricultura	
(394) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
FONTE: 00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000	5.000,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	
(395) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
FONTE: 00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000	5.000,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	
20.608.8.2063 – Assistência Agropecuária Animal	
(412) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
FONTE: 00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000	40.000,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	
20.608.8.2065 – Manejo e Correção de Solos	
(416) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 4.000,00
FONTE: 00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000	4.000,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	
(417) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 339.000,00
FONTE: 00504/00504.99.99.00.00.2.704.0000	339.000,00
(SF) - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	
20.608.8.2066 – Programa Incentivo a Inseminação Artificial	
(418) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 50.000,00
FONTE: 00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000	50.000,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	
(419) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 35.000,00
FONTE: 00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000	35.000,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	
20.608.8.2081 – Incentivo e Capacitação Agricultura Familiar	
(421) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
FONTE: 00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000	20.000,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	
TOTAL	R\$ 663.000,00

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 24 de outubro de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº5070/2.024.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1845/2.023 de 08 de Dezembro de 2.023.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso IV da Lei Municipal nº 1845/2023 de 08 de dezembro de 2023 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 210.955,89 (Duzentos e Dez mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.302.5.2014 – Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal	
(69) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 9.754,37
FONTE: 00356/01064.09.02.06.20.1.605.0000 - Piso da Enfermagem	9.754,37
10.301.5.2017 – Rede Atenção Básica Municipal	
(93) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 7.752,00
FONTE: 00356/01064.09.02.06.20.1.605.0000 - Piso da Enfermagem	7.752,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 – Secretaria de Educação	
12.361.6.2023 – Transporte Escolar	
(292) 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 116.398,75
FONTE: 00107/00107.99.01.00.00.1.550.0000 Salário Educação	116.398,75
12.361.6.2026 – Merenda Escolar	
(306) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	49.809,55
FONTE: 00145/01042.09.01.06.00.1.552.0000 Transferência FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE)	49.809,55
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS RURAIS E TRANSPORTE	
07.02 – Departamento de Serviços Urbanos	
25.752.17.2013 – Serviços de Iluminação Pública	
(385) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 27.241,22
FONTE: 00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	27.241,22
TOTAL	R\$ 210.955,89

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o excesso de arrecadação por fonte de recursos.

Excesso de Arrecadação (Art.43, §1º, Inciso II da Lei 4.320)	
FONTE: 00356/01064.09.02.06.20.1.605.0000 - Piso da Enfermagem	17.506,37
FONTE: 00107/00107.99.01.00.00.1.550.0000 Salário Educação	116.398,75
FONTE: 00145/01042.09.01.06.00.1.552.0000 Transferência FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE)	49.809,55
FONTE: 00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	27.241,22
TOTAL	R\$ 210.955,89

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 29 de outubro de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

DECISÃO DO PEDIDO DE RE-
CONSIDERAÇÃO DE RECUR-
SO

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito

REFERÊNCIA: Processo
81/2024, Pregão Eletrônico
49/2024

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

Após nova análise do pedido de reconsideração apresentando tempestivamente pela empresa WM ENERGIA SOLAR Ltda, mantém-se a decisão inicialmente proferida pelos seus próprios fundamentos com base no parecer jurídico nº 40/2024.



Cruz Machado, 25 de outubro de 2024.



DIVERSOS

25/10/2024 14:22

Relatório de Diárias

Pág. 2

Table with 11 columns: SERVIDOR, MATRÍC, SAÍDA, RETORNO, DIAS, CUSTO, VL.UNIT, TOTAL, DESTINO, MEIO TRANSP., MOTIVO. Contains 10 rows of data for various employees.

29/10/2024 15:32

Relatório de Diárias

Pág. 1

Table with 11 columns: SERVIDOR, MATRÍC, SAÍDA, RETORNO, DIAS, CUSTO, VL.UNIT, TOTAL, DESTINO, MEIO TRANSP., MOTIVO. Contains 35 rows of data for various employees.

29/10/2024 15:32

Relatório de Diárias

Pág. 2

Table with 11 columns: SERVIDOR, MATRÍC, SAÍDA, RETORNO, DIAS, CUSTO, VL.UNIT, TOTAL, DESTINO, MEIO TRANSP., MOTIVO. Contains 15 rows of data for various employees.

